



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

**LEI Nº 943/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

Altera a Lei Municipal nº 772/2012, o qual dispõe sobre a denominação e endereço da Escola Graciliano Ramos, localizada na Rua Pedro Cavalcante s/nº no Município de Teotônio Vilela e da Alagoas e dá outras providências.

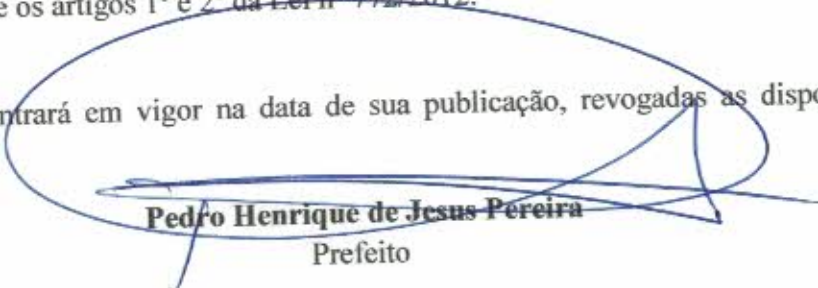
O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a nomenclatura e endereço da Escola Graciliano Ramos, situada na Rua Pedro Cavalcante s/n, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.


**Art. 2º** - Fica denominada o que se expressa no artigo 1º desta Lei, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GEREMIAS DE FREITAS AMARO**, localizada no Conjunto Residencial Frei Damião de Bozzano, Bairro Deputado Benedito de Lira, no Município de Teotônio Vilela Alagoas.

**Art. 3º** - Revogam-se os artigos 1º e 2º da Lei nº 772/2012.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira**  
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 08 de Março de 2016.

  
**Flávio Francisco Franoli Oliveira**  
Secretário de Administração, Gestão e Planejamento.